Procedimento Concursal Comum | Recrutamento de 1 Técnico (a) Superior Professor (a) de Atividades de Enriquecimento Curricular 2026/2027

ATA N.º 1

------Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de 1 Técnico (a) Superior, Professor (a) de Atividades de Enriquecimento Curricular, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tempo parcial, pelo período que corresponderá ao ano letivo 2026/2027, necessário à ocupação de posto de trabalho que se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Góis: ----------

------Procedimento A) Atividades Lúdico Expressivas – 1 posto de trabalho. ----------

------O presente procedimento concursal, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 11 de agosto de dois mil e vinte e seis, decorrerá de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na sua redação atual (D.L. n.º 169/2015, de 24/08) e em harmonia com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08.----------

------O Júri nomeado por Despacho n.º 14/2026, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de doze de agosto de dois mil e vinte e seis, é composto pelos seguintes elementos: ----------

----- Presidente: Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira, Técnica Superior ----------

----- 1º Vogal: João Vasco Barata Lopes, Chefe de Divisão de Administração e Gestão -

----- 2º Vogal: Alexandre José Saraiva Rodrigues, Técnico Superior ----------

----- Suplentes: ----------

----- 1ª Vogal: Liliana Catarina Lote Temprilho, Técnica Superior----------

----- 2ª Vogal: Ana Sofia Bandeira Dias Nogueira, Técnica Superior, Técnica Superior ------

----- Sendo que o 1º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. ----------

------ O Júri reuniu com vista à análise e discussão do método de seleção (Avaliação Curricular) e dos critérios de seleção a utilizar na avaliação dos *Curricula Vitae*. ----------

----- Tendo em conta o disposto na Constituição da República Portuguesa, no que respeita ao direito de acesso à função pública e aos Concursos para Seleção de Técnicos que asseguram as Atividades de Enriquecimento Curricular, o Júri deliberou por unanimidade manter o método de seleção até agora utilizado (Avaliação

Curricular) assim como os critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* utilizados nos anos anteriores, por forma a realizar um procedimento justo de seleção, que assente fundamentalmente nos princípios da liberdade de acesso, da igualdade e do mérito, através de aplicação de critérios de avaliação objetivos que visam o direito a condições de igualdade, na comparação com os demais candidatos, e, portanto, à igualdade de oportunidade de todos os interessados na disputa do respetivo posto de trabalho. ----------

----- A seleção e ordenação dos candidatos será efetuada pela avaliação e valoração dos seguintes critérios, sendo o resultado obtido através da aplicação da fórmula: ----------

-----AC = (EPEx30%) + (HLx25%) + (HPx20%) + (MFCx15%) + (EPGx10%) ----------

EPE – Experiência Profissional Específica – n.º de dias lecionados no âmbito das AEC -----

HL – Habilitações Literárias; ----------

HP – Habilitações Profissionais; ----------

MFC – Média Final de Curso; ----------

EPG – Experiência Profissional Geral. ----------

----- Tendo em conta o prazo de submissão das candidaturas na plataforma eletrónica SIGRHE e o respetivo envio dos curricula, conforme consta do n.º 9 do Anúncio publicitado no site do Agrupamento de Escolas e no site do Município de Góis no dia 08 de outubro de 2026, o Júri procedeu igualmente à: ----------

------a) Verificação das candidaturas submetidas no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação - Lista de Aprovados e Lista de Reprovados/ Não Aceites. ----------

------b) Análise prévia dos curricula remetidos, considerando que a formalização das candidaturas se concretiza não só com a submissão no SIGRHE, mas também com o envio obrigatório de curriculum vitae, devidamente instruído, conforme consta de n.º 9 do Anúncio, o qual foi devidamente publicitado no dia 08 de outubro de 2026, no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Góis e no sítio eletrónico do Município, conforme disposto no D.L. n.º 169/2015, de 24/08 e conforme descrito no campo Observações da Entidade na aplicação SIGRHE. ----------

------c) Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, referente à única oferta – 9420 – a qual se anexa à presente ata. ----------

------Tendo em conta que não houve candidatos admitidos a concurso, o Júri deliberou remeter o processo ao Serviço de Recursos Humanos para finalizar o procedimento e para publicitar a presente ata no sítio eletrónico do Município. ----------

Góis
município

O JÚRI



(Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira)



(João Vasco Barata Lopes)



(Alexandre José Saraiva Rodrigues)